



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002782 - 26 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

### ERRATA

Na Portaria nº. 1368/2022 - Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 29/10/2022 a 26/01/2023, a servidora **ROSILENE SANTANA SANTOS**, portador (a) do CPF: **\*\*\*.144.985-\*\***, **Professor (a) de Educação Básica III – 200h**, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério desta Municipalidade.

Retifica-se para: Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 29/10/2022 a 26/01/2023, a servidora **ROSILENE SANTANA SANTOS**, portador (a) do CPF: **\*\*\*.144.985-\*\***, **Professor (a) de Educação Básica III – 200h**, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério desta Municipalidade.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2022.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)